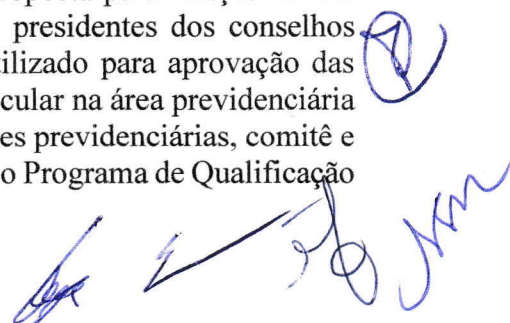


ATA Nº 02/2026

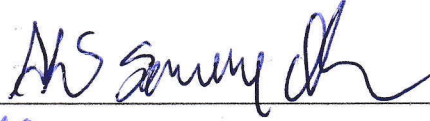
Aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua General Osório nº 535, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria nº 2119/2025. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: 1) Dívida ressarcimento salarial e taxa de administração; 2) Comprev, 3) Assuntos gerais. Registra-se a presença dos conselheiros: Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, Bárbara Silva Rolim Rondan, Claudinei Martins Rocha, Ricardo Carvalho, Tania Maria Ferreira Dutra da Silveira; a gestora administrativa e coordenadora do núcleo de previdência Lucielaine Silva Teixeira, a gestora financeira e contadora Joice Vieira da Silva, participaram ainda os membros do **Conselho Fiscal**, nomeados pela Portaria nº 2118/2025, conselheiros Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco, Claudete Acosta Alves, Mateus Xavier Silveira dos Santos e Milena Rodrigues Rocha Bretanha. Nos termos regimentais o presidente Adão Samarone deu boas-vindas e declarou aberta a reunião, e na sequência, com a palavra a contadora Joice, falou aos presentes que dos meses de junho a dezembro/2025 o município não repassou os valores referente a taxa de administração do RPPS, e que para cumprir com as despesas fixas e os contratos de consultoria e assessoria do Fundo, ela e a coordenadora optaram por não fazerem o ressarcimento dos salários das servidoras lotadas no núcleo de previdência, gerando uma dívida no valor de R\$ 190.832,31 entre o RPPS e a Prefeitura; a fim de fazer o encerramento anual da contabilidade, a contadora propôs aos presentes que os valores devidos sobre o ressarcimento de salários poderiam ser compensados pelos valores da taxa de administração não repassados pela prefeitura, liquidando os débitos de junho/2025 a outubro/2025 ($R\$ 32.419,48 \times 5 \text{ meses}$) = R\$ 162.097,40 referente a taxa do Fundo Previdenciário e R\$ 17.391,49 referente ao mês de outubro/2025 e R\$ 11.343,42 parte do mês de novembro/2025 do Fundo em Repartição; sendo assim a proposta foi aceita e aprovada pelos conselheiros. A coordenadora Lucielaine, informou aos presentes que no dia 04/12/2025, encaminhou ao gabinete do prefeito e a secretaria de Fazenda do município e aos outros setores envolvidos, um memorando de nº 10.166/2025 sobre os processos de cobrança da compensação previdenciária a pagar, lembrando que tais processos referem-se a valores a serem pagos a outros regimes previdenciários, de 7 (sete) ex-servidores do Município que se aposentaram em outros entes (RGPS ou RPPS de outros municípios/estados) e que utilizaram, para fins de aposentadoria, tempo de serviço prestado ao Município de Jaguarão anterior à criação do Fundo de Previdência Municipal, período este, não contributivo ao RPPS; por se tratar de compensação entre regimes de previdência, a GRU de recolhimento no valor de R\$ 374.407,29 está em nome do Fundo, mais como já foi acordado e discutido em reuniões anteriores, não poderá ser utilizado os recursos do Fundo para este pagamento. Nos assuntos gerais: Foi apresentado o índice de reposição salarial 2026, de 4,18% para os servidores Ativos e Inativos, de acordo a coordenadora o executivo ainda não tinha previsão de reposição aos cargos do magistério. Em razão do adendo da Política de Investimentos 2026, foi tratado o assunto a respeito da Resolução CMN 5.272/2025, e Portaria MPS 2.582 de 26 de dezembro de 2025, as quais alteram as regras de aplicação dos recursos do RPPS. Na sequência, foi colocado aos conselheiros da necessidade da realização da reforma da previdência, pauta que vem sendo apresentada em palestras e treinamentos e de caráter extremamente importante para o RPPS. Visando facilitar os tramites dos processos de solicitação para participação de eventos, cursos e treinamentos, a coordenadora apresentou aos conselheiros a proposta para criação de um documento autorizativo, que seria assinado juntamente pelos presidentes dos conselhos deliberativo e fiscal, sem a necessidade de reunião prévia, utilizado para aprovação das despesas referentes a cursos e treinamentos com conteúdo curricular na área previdenciária para aprimorar e promover conhecimento dos gestores, auxiliares previdenciárias, comitê e membros dos conselhos, principalmente em cursos validos para o Programa de Qualificação



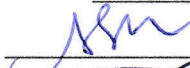
Continuada (PQC), permitindo que o profissional renove sua certificação DIRIG, CGINV ou CODEF sem a necessidade de realizar nova prova. Tais despesas deveram⁴ ser apresentadas e devidamente comprovadas conforme legislação do município, seguindo os critérios contábeis e apresentadas na próxima reunião posterior ao evento. Tendo sido a proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

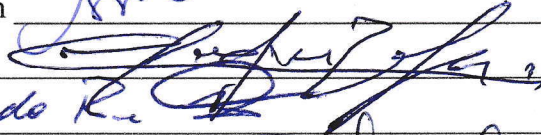
Adão Samarone Cassuriaga Oliveira



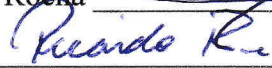
Bárbara Silva Rolim Rondan



Claudinei Martins Rocha



Ricardo Carvalho



Tania Maria Ferreira Dutra da Silveira

